



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 023 | 05 de Fevereiro de 2024

BARRA DO PIRAI FOLIA 2024

PROGRAMAÇÃO

TODOS OS DIAS
A PARTIR DAS 20H
SHOW DE ABERTURA
COM BANDAS REGIONAIS

SÁB 10.FEV	MARVILA
DOM 11.FEV	TiEE
SEG 12.FEV	ARLINDINHO
TER 13.FEV	LEXA

DOMINGO | 18H
MATINÊ INFANTIL

CAMPO DO ROYAL SPORT CLUBE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

BARRA DO PIRAI
Governo para Todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Secretaria Municipal de Educação.....	06



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****ERRATA**

Extrato do Convênio

No jornal "Boletim do Município de Barra do Piraí", Ano 19, nº 235, de 29 de Dezembro de 2023, página: 48.

Processo nº 27921/2022.

Convênio nº 005/2022.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de nº 005/2022

Empresa : Fundação Educacional Don André Arcoverde

Onde se lê Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Convênio de nº 005/2022

Leia – se Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Convênio de nº 005/2022

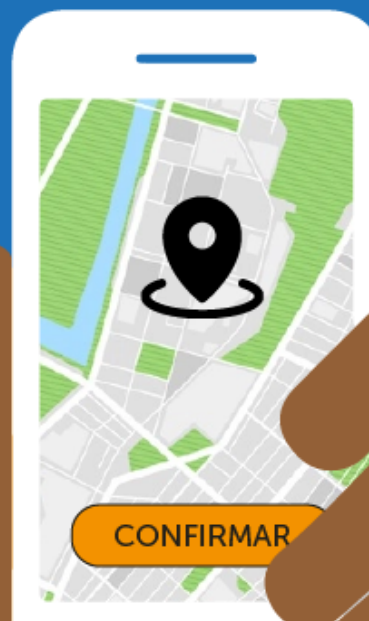
Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 04/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Infinity Multiserviços LTDA.
OBJETO:	Contratação de SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURÍDICA - empresa, especializada, no preparo e fornecimento de alimentação escolar, visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas (APAE e PESTALOZZI), da Cidade de Barra do Piraí, com a inclusão de mão de obra; gêneros alimentícios; transporte; distribuição; logística; supervisão; manutenção preventiva e corretiva, de todos os equipamentos utilizados; reposição de utensílios e equipamentos, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência e seus respectivos anexos.
VALOR	R\$ 18.519.987,12
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11852/2023
VIGÊNCIA:	02/02/2024 à 02/02/2025.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Decretos Municipais nº 05/2019 e nº 015/2020, pela Lei Municipal nº 961/2005
DATA DA ASSINATURA:	02 de FEVEREIRO de 2024.

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	31º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Mantenedor do Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei no 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS no 1.135 de agosto de 2023”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2.061/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 14.434/2023; Adin nº 7.222 Portaria GM/MS nº 1.135/2023 Portaria GM/MS nº 1.677/2023; Portaria GM/MS nº 2.015/2023; Portaria GM/MS nº 2.031/2023; Portaria GM/MS nº 2.634/2023;
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.99.00.00.0025
VALOR	R\$ 105.400,80 (cento e cinco mil, quatrocentos reais e oitenta centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino

Cadastro

Conhecer
para incluir

Único

○ **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
 ○ **BOLSA FAMÍLIA,**
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

**ELE É A PORTA DE ENTRADA
 PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
 DO GOVERNO FEDERAL**

EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ



Sumário

Educação Infantil.....	3
Educação em Tempo Integral - Educação Infantil	4
Ensino Fundamental Anos Iniciais.....	6
Educação em Tempo Integral – Anos Iniciais.....	8
Ensino Fundamental – Anos Finais.....	10
Educação em Tempo Integral – Anos Finais.....	12
Educação de Jovens e Adultos – Fases Iniciais.....	19
Educação de Jovens e Adultos – Fases Finais.....	21



Educação Infantil

Não houve mudança.

ANEXO I						
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	JARDIM I	JARDIM II
	Eu, o outro e nós	*	*	*	*	*
	Corpo, gestos e movimentos	*	*	*	*	*
	Traço, sons, cores e formas	*	*	*	*	*
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	*	*	*	*	*
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	*	*	*	*	*
	CARGA HORÁRIA SEMANAL	20h	20h	20h	20h	20h
	CARGA HORÁRIA ANUAL	800h	800h	800h	800h	800h

Educação em Tempo Integral - Educação Infantil

ANEXO II						
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	JARDIM I	JARDIM II
	Eu, o outro e nós	*	*	*	*	*
	Corpo, gestos e movimentos	*	*	*	*	*
	Traço, sons, cores e formas	*	*	*	*	*
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	*	*	*	*	*
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	*	*	*	*	*
	CARGA HORÁRIA SEMANAL	40h	40h	40h	40h	40h
	CARGA HORÁRIA ANUAL	1600h	1600h	1600h	1600h	1600h

Organização dos Campos Experiência na Escola de Tempo Integral

A organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco campos de experiências. Os campos de experiências integram as experiências cotidianas da criança e os conhecimentos que fazem parte do nosso patrimônio cultural.

No planejamento de uma atividade ou de um conjunto de atividades, os campos de experiência devem ser pensados de maneira integrada, ou seja, objetivos de diferentes campos de experiência devem estar presentes no plano de aula, porém os professores devem traçá-los, conforme divisão abaixo:

ORGANIZAÇÃO DOS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	
1º turno	<ul style="list-style-type: none"> • O eu, o outro e o nós; • Traços, sons, cores e formas; • Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações
2º turno	<ul style="list-style-type: none"> • Corpo, gestos e movimentos e Escuta; • Fala, pensamento e imaginação.

Organização do tempo na Educação Infantil

A rotina representa a estrutura sobre a qual será organizado o tempo didático, ou seja, o tempo de trabalho educativo realizado com as crianças. A rotina deve envolver os cuidados, as brincadeiras e as situações de aprendizagens orientadas.

A jornada da Educação Infantil em tempo integral será de 8 horas. As turmas serão organizadas nos seguintes horários: Creches e Pré-Escola das 8h às 16h, com momentos de:

I - Cuidados, destinados à higiene, à alimentação e às atividades livres, em consonância com a política educacional vigente;

II - Experiências de aprendizagem – através de experiências práticas os alunos ocupam papel de protagonista em sua jornada de descobertas, pois a aprendizagem é mais significativa.

III - Estimulação de 0 a 3 anos - experiências significativas que estimulam os sentidos, a percepção e o prazer da exploração, o descobrimento e autocontrole, favorecendo o desenvolvimento integral da criança.

Ensino Fundamental Anos Iniciais

O currículo do Ensino Fundamental é organizado em Áreas de Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular e parte diversificada, quais sejam:

- I - Linguagens: componentes curriculares - Língua Portuguesa, Arte, Educação Física;
- II - Matemática: componente curricular - Matemática;
- III - Ciências da Natureza: componente curricular - Ciências;
- IV - Ciências Humanas: componentes curriculares - História e Geografia;
- V - Ensino Religioso: componente curricular - Ensino Religioso.

Além da organização da BNCC, o município também oferece Informática como parte diversificada para enriquecimento curricular. Considerando a matriz anterior, a grande inovação é a redução do tempo de aula de 60 para 50 minutos, com a organização de 5 tempos de aula diários. Outro diferencial da nova proposta é a inclusão das Tecnologias Educacionais, como parte diversificada – enriquecimento curricular.

A inserção das Tecnologias Educacionais como componente curricular tem como objetivo levar os alunos a explorar diversas ferramentas computacionais como jogos educacionais, programas de animação e ferramentas de desenho, além de expressar ideias, sempre movidos pela ludicidade por meio de interação com seus pares. Objetiva-se, também, oportunizar aos alunos o acesso aos conhecimentos da computação e suas tecnologias na tomada de decisões frente às questões de diferentes naturezas.

ANEXO III							
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	COMPONENTES CURRICULARES		1º	2º	3º	4º	5º
	LINGUAGENS	Arte	1	1	1	1	1
		Educação Física	1	1	1	1	1
		Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	3	3	3	3
		História	3	3	3	3	3
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências Naturais	3	3	3	3	3
	MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	6
	ENSINO RELIGIOSO	Educação em Cidadania	1	1	1	1	1
	PARTE DIVERSIFICADA	*Tecnologias Educacionais	1	1	1	1	1
		CARGA HORÁRIA SEMANAL	25 h/a				
		NÚMERO DE SEMANAS	40				
		HORA AULA	50min				
		CARGA HORÁRIA ANUAL (60min)	833h				
* Enriquecimento curricular							

Educação em Tempo Integral – Anos Iniciais

A matriz curricular foi encaminhada para leitura, análise e parecer do Conselho como parte integrante da proposta da Educação em Tempo Integral. Contudo, a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Assessoria dos Anos Iniciais identificou a necessidade de aumento da carga horária dos componentes curriculares Educação em Cidadania e Atividades Recreativas que passam de 1 tempo para 2 tempos, e atende a Resolução nº 7, de 14 de Dezembro de 2010, art. 36 no que se refere ao estabelecimento da carga horária do tempo integral, “Considera-se como de período integral a jornada escolar que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas.” (BRASIL, 2010)¹.

A inserção das Tecnologias Educacionais como componente curricular tem como objetivo levar os alunos a explorar diversas ferramentas computacionais como jogos educacionais, programas de animação e ferramentas de desenho, além de expressar ideias, sempre movidos pela ludicidade por meio de interação com seus pares. Objetiva-se, também, oportunizar aos alunos o acesso aos conhecimentos da computação e suas tecnologias na tomada de decisões frente às questões de diferentes naturezas.

¹ Resolução nº 7, de 14 de Dezembro de 2010 que “Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

ANEXO IV						
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS TEMPO INTEGRAL						
COMPONENTES CURRICULARES		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
LINGUAGENS	Arte	2	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2	2
	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências Naturais	4	4	4	4	4
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	4	4	4	4	4
	História	4	4	4	4	4
MATEMÁTICA	Matemática	8	8	8	8	8
ENSINO RELIGIOSO	Educação em Cidadania	2	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA	Tecnologias Educacionais	2	2	2	2	2
	Libras	2	2	2	2	2
	Língua Inglesa	2	2	2	2	2
	Atividade Recreativa	2	2	2	2	2
	CARGA HORÁRIA SEMANAL	42h/a	42 h/a	42 h/a	42 h/a	42 h/a
	NÚMERO DE SEMANAS	40	40	40	40	40
	HORA AULA	50 min				
	CARGA HORÁRIA ANUAL (60min)	1400h				

Ensino Fundamental – Anos Finais

O currículo do Ensino Fundamental é organizado em Áreas de Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular. Na matriz curricular do Ensino Fundamental será possível perceber mudanças significativas na organização que serão apresentadas a seguir:

I – Aumento da carga horária dos componentes de Ciências Humanas – Geografia e História que passam de 3 para 4 aulas semanais. A primeira justificativa é a necessidade de adequação do tempo para que a proposta da BNCC seja aplicada pelos docentes. O currículo a ser desenvolvido é extenso especialmente para os componentes de Ciências Humanas o que não condiz com uma carga horária de 3 tempos.

II – Existência de horários vagos – para a implementação do ensino fundamental nos anos finais são ofertados 6 tempos de aulas de 50 minutos de segunda a sexta-feira. Nessa organização, é possível perceber lacunas – “horários vagos”, eis o motivo que nos suscitou a importância de aumento da carga horária desses componentes e evitar desgastes na organização pedagógica da escola.

ANEXO V					
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS					
	COMPONENTES CURRICULARES	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
LINGUAGENS	Arte	1	1	1	1
	Educação Física	2	2	2	2
	Língua Inglesa	2	2	2	2
	Língua Portuguesa	6	6	6	6
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	4	4	4	4
	História	4	4	4	4
ENSINO RELIGIOSO	Educação em Cidadania	1	1	1	1
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências Naturais	4	4	4	4
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6
	Carga Horária Semanal	30h/a			
	Número de Semanas	40			
	Hora Aula	50 min			
	Carga Horária Anual (60min)	1000h	1000h	1000h	1000h

Educação em Tempo Integral – Anos Finais

A integralização dos turnos nas etapas do Ensino Fundamental pauta-se, sobretudo, no cumprimento da meta 6 do Plano Municipal de Educação 2015/2025:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica. (BARRA DO PIRAI, 2015 p.93)²

Em 2023, houve o início da oferta da Educação em Tempo Integral nas turmas de 1º ano do CIEP Brizolão Municipalizado 284 – Nelly de Toledo Rocha, com a intenção de progressivamente ampliar a oferta para os anos subsequentes dessa etapa do fundamental. Assim, como ocorreu com esse segmento a Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo iniciar em 2024 a Educação em Tempo Integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental, para isso, propõe uma matriz curricular específica.

A proposta para a Educação em Tempo Integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental visa ao atendimento escolar com a jornada diária ampliada para até 9 horas. A organização curricular propõe a articulação entre os componentes curriculares preconizados na Base Nacional Comum Curricular e uma parte diversificada.

Ressalta-se que o conjunto dos componentes da parte diversificada tem como parâmetros experiências das escolas do município. Acrescentamos que a Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação elaborará ementas para esses componentes a fim de direcionar o trabalho pedagógico e possibilitar um planejamento adequado.

A fim de contemplar a solicitação da comunidade local em relação à distância das residências dos estudantes e a rota de transporte, a proposta de matriz para os Anos Finais da Escola Estadual Municipalizada São José do Turvo apresenta carga horária de 8 horas diárias, que atende meta de política pública do executivo, aos anseios da comunidade e a legislação vigente. Para isso, a matriz não possui os componentes Letramento em Língua Portuguesa e Letramento em Matemática, no demais, seguem os mesmos componentes diversificados da matriz geral.

² BARRA DO PIRAI, Plano Municipal de Educação – PME. Lei 2574 de 30 de junho de 2015.

Por trata-se de uma proposta inovadora no município, é imprescindível destacar que a matriz poderá ser submetida novamente a apreciação do Conselho Municipal de Educação quando houver necessidade de adequação à realidade local, de forma que acompanhe o Projeto Político Pedagógico - PPP das escolas, favorecendo uma aprendizagem contextualizada.

Seguem abaixo as descrições gerais de cada componente curricular da parte diversificada:

- **Alfabetização Científica**

As aulas de Alfabetização Científica buscam oportunizar a integração do conhecimento científico com os acontecimentos do cotidiano, a fim de contribuir para a formação de cidadãos reflexivos quanto ao papel da Ciência na sociedade e favorecer a tomada de decisões sobre o mundo natural e as mudanças nele ocorridas. A Alfabetização Científica requer, além do conhecimento de conceitos e teorias, a compreensão sobre procedimentos e práticas comuns associadas à investigação científica, para desenvolver as seguintes competências: 1. Identificar questões científicas; 2. Explicar fenômenos cientificamente e 3. Utilizar evidências científicas.

Formação docente: Professores de Ciências Naturais.

- **Educação para Sustentabilidade**

A Educação para Sustentabilidade trata de questões ambientais e humanas de forma integrada, a fim de desenvolver o raciocínio crítico que inter-relaciona diferentes aspectos, como os sociais, ambientais, econômicos, culturais, científicos e tecnológicos.

Para que ocorram mudanças significativas no âmbito do desenvolvimento humano é necessário a adoção de práticas sustentáveis e a diminuição de qualquer impacto que nossas atividades possam causar no ecossistema que nos cerca e nos mantém. Dessa forma, as aulas baseadas na temática “Educação para Sustentabilidade” visam aproximar os alunos de atividades e ações em prol do cuidado e preservação ambiental, por meio de uma participação ativa e reflexiva.

Formação docente: Professores de Ciências Humanas e Ciências Naturais.

- **Projeto de Vida**

As aulas de Projeto de Vida buscam agregar e trazer sentido às aprendizagens relacionadas aos componentes das áreas de conhecimento da BNCC, com o objetivo de desenvolver o autoconhecimento do estudante a partir de valores importantes para melhorar as relações humanas, a vida em sociedade e o hábito de projeção profissional.

Formação docente: Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento

- Estudos Orientados

Os Estudos Orientados buscam enfatizar as seguintes temáticas: Organização pessoal e material e Planejamento e Responsabilidade, visando promover por meio dos Quatro Pilares da Educação (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser).

O foco principal é auxiliar o estudante no desenvolvimento da aprendizagem autorregulada, fazendo-o refletir sobre os conhecimentos aprendidos anteriormente por meio do automonitoramento do ato de aprender, promovendo a autonomia e o protagonismo nos estudos. É papel do docente monitorar, junto à equipe escolar, o planejamento das atividades que serão realizadas nas aulas de Orientação de Estudos, mobilizar todos os componentes curriculares, considerando as especificidades de cada turma e acompanhar os resultados por meio dos indicadores da aprendizagem complementares para fixar a aprendizagem dos alunos, potencializando o tempo destinado à revisão de habilidades previamente estimuladas em sala de aula.

É importante que a escola se organize, mantendo as aulas de Orientação de Estudos para todas as turmas no mesmo horário, facilitando os agrupamentos dos(as) estudantes de acordo com as fragilidades apresentadas. Pode-se formar grupos produtivos para que todos(as) se ajudem mutuamente, possibilitando o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Formação docente: Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento

- **Treinamento Esportivo**

As aulas de Treinamento Esportivo buscam oportunizar aprendizagens relacionadas a Esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios, valorizando o trabalho coletivo e competitividade saudável. As atividades serão propostas para os alunos buscando um desenvolvimento de valências físicas, tais como: força, resistência, agilidade, coordenação, flexibilidade, mobilidade e equilíbrio. Estimulando hábitos saudáveis. Busca-se, ainda, levar o aluno a socialização com os seus pares, através do respeito às regras de convivência e as regras próprias de cada modalidade.

Formação docente: Licenciatura plena em Educação Física.

- **Letramento em Matemática**

O Letramento em Matemática prevê a utilização do princípio da problematização dos conteúdos e das práticas cotidianas. Busca significar condutas e conteúdos sem perder a cientificidade necessária à vida do cidadão, trazendo à tona novas leituras com novos enfoques para a aprendizagem de matemática e uso de ferramentas tecnológicas educacionais.

Formação docente: Licenciatura plena em Matemática

- **Letramento em Língua Portuguesa**

Preparar o aluno para lidar com a linguagem em suas diversas situações de uso e manifestações, inclusive a estética, uma vez que o domínio da língua materna é fundamental ao acesso às demais áreas do conhecimento.

Formação docente: Licenciatura plena em Letras

- **Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**

Favorece o conhecimento dos aspectos linguísticos, possibilitando uma formação didática inclusiva que permita aos alunos estabelecer uma comunicação básica por meio da língua de sinais com surdos. A proposta da alfabetização na língua brasileira de sinais reforça a compreensão institucional da secretaria de educação na inclusão, considerando a presença ou não de alunos surdos, mas acima de tudo preparando os alunos para a convivência em vários contextos não escolares.

Formação docente: Curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia, com formação em Língua Brasileira de Sinais com Certificação no Exame Nacional de Proficiência em Libras (PROLIBRAS) ou outra certificação de Proficiência em Libras do INES, FENEIS, CAS ou de cursos de pós-graduação reconhecidos pelo MEC; ou nível médio na modalidade normal e Curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras.

- Práticas Artísticas

Busca relacionar sentimentos, trabalhar aspectos psicomotores e cognitivos, planejar e implementar projetos criativos e se engajar emocionalmente neles, num permanente processo reflexivo. Além disso, oportuniza a formação da identidade e de uma nova cidadania aos alunos, contribuindo para a aquisição de competências culturais e sociais no mundo no qual estão inseridos.

Formação docente: Licenciatura plena em Artes, Letras ou Pedagogia.

- Tecnologias Educacionais

Levar os alunos a explorar diversas ferramentas computacionais como jogos educacionais, programas de animação e ferramentas de desenho, além de expressar ideias, sempre movidos pela ludicidade por meio de interação com seus pares. Objetiva-se, também, oportunizar aos alunos o acesso aos conhecimentos da computação e suas tecnologias na tomada de decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Formação docente: Curso Normal Magistério nível médio ou Licenciatura em qualquer área.

ANEXO VI					
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL - ANOS FINAIS					
Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6
	Língua Inglesa	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências da Natureza	4	4	4	4
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	4	4	4	4
	História	4	4	4	4
ENSINO RELIGIOSO	Educação para Cidadania	1	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA	Letramento em Língua Portuguesa	3	3	3	3
	Letramento em Matemática	3	3	3	3
	Tecnologias Educacionais	2	2	2	2
	Libras	1	1	1	1
	Projeto de Vida	2	2	2	2
	Treinamento Esportivo	2	2	2	2
	Letramento Científico	2	2	2	2
	Educação para Sustentabilidade	2	2	2	2
	Estudos Orientados	2	2	2	2
	Carga horária semanal	50 h/a			
	Número de semanas	40			
	Hora aula	50 min			
	Carga horária anual	1666h	1666h	1666h	1666h

ANEXO VII					
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL - ANOS FINAIS					
ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA SÃO JOSÉ DO TURVO					
Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
LINGUAGENS	Arte	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2
	Língua Portuguesa	6	6	6	6
	Língua Inglesa	2	2	2	2
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências da Natureza	4	4	4	4
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	4	4	4	4
	História	4	4	4	4
ENSINO RELIGIOSO	Educação para Cidadania	1	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA	Práticas Artísticas	2	2	2	2
	Tecnologias Educacionais	2	2	2	2
	Libras	1	1	1	1
	Projeto de Vida	2	2	2	2
	Treinamento esportivo	2	2	2	2
	Letramento Científico	0	0	2	2
	Educação para Sustentabilidade	2	2	0	0
	Estudos orientados	2	2	2	2
	Carga horária semanal	46 tempos			
	Número de semanas	40			
	Hora aula	50 min			
	Carga horária anual	1533h	1533h	1533h	1533h

Educação de Jovens e Adultos – Fases Iniciais

A matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos – Fases Iniciais passa pela junção dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Produção de Texto, de maneira que o componente Língua Portuguesa terá 6 tempos de aula.

Justifica-se essa alteração uma vez que a Produção Textual está contemplada na BNCC de Língua Portuguesa, como um dos eixos das práticas de linguagem desse componente curricular, de forma que não são conhecimentos estanques, ou fragmentados. O ensino de Língua Portuguesa, de acordo com a BNCC tem como centralidade o texto e as perspectivas enunciativas-discursivas.

Além disso, salienta-se que trabalhar a língua portuguesa junto com a produção de texto permite que os indivíduos desenvolvam habilidades linguísticas, compreendam a estrutura da linguagem, enriqueçam seu vocabulário e expressem-se de forma clara e coerente. Além disso, o estudo da língua portuguesa contribui para a valorização da cultura e identidade de um povo, promovendo a preservação e difusão do patrimônio linguístico.

ANEXO VIII						
MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES INICIAIS						
	COMPONENTES CURRICULARES	I Fase	II Fase	III Fase	IV Fase	V Fase
LINGUAGENS	Arte	1	1	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1	1
	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	2
	História	2	2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO	Educação em Cidadania	1	1	1	1	1
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências Naturais	2	2	2	2	2
MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5
	Carga Horária Semanal	20h/a				
	Número de Semanas	20				
	Dias Letivos	100				
	Hora Aula	50 min				
	Carga Horária Anual	403h (333h+70h = 403h)				
<p>Projeto Interdisciplinar: Conteúdos interdisciplinares aplicados a diversidade, inclusão e formação para cidadania: possuem carga horária de 70 horas de aula não presenciais semestrais para o aluno desenvolver o(s) projeto(s) que surgirem e forem orientados nas discussões em sala de aula no módulo semanal. Serão semanalmente ministrados e, conforme a exigência legal, deverão abordar as temáticas dos temas transversais, tais como educação ambiental, direitos humanos, orientação sexual e diversidade, uso de drogas e dependência química, história e cultura afro-brasileira indígena de maneira interdisciplinar.</p>						

Educação de Jovens e Adultos – Fases Finais

A matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos – Fases Finais passa pela alteração nos tempos de aula componentes curriculares da seguinte forma:

- Língua Portuguesa e Matemática: de 5 para 4 tempos de aula.
- História e Geografia: de 2 para 3 tempos de aula.

Justifica-se essa alteração uma vez que a Produção Textual está contemplada na BNCC de Língua Portuguesa, como um dos eixos das práticas de linguagem desse componente curricular, de forma que não são conhecimentos estanques, ou fragmentados. O ensino de Língua Portuguesa, de acordo com a BNCC tem como centralidade o texto e as perspectivas enunciativas-discursivas. Nesse ínterim, a Produção de Texto é uma atividade na qual o aluno mobiliza múltiplos saberes inter-relacionados às práticas de uso e reflexão na autoria de textos escritos, orais ou multissemióticos com diferentes finalidades.

Da mesma maneira a BNCC estabelece a Geometria como unidade temática do componente curricular de Matemática. O rearranjo dessas matrizes tem por finalidade atender à BNCC de forma a estabelecer consonância com a Proposta Curricular da Rede Municipal.

O aumento da carga horária dos componentes curriculares de Geografia e História na matriz curricular da EJA é fundamental para proporcionar aos alunos uma compreensão mais profunda e contextualizada do mundo. Ambas os componentes oferecem conhecimentos valiosos sobre culturas, sociedades, mudanças globais e processos históricos, auxiliando na formação de cidadãos críticos e conscientes. Uma carga horária maior possibilita explorar temas complexos, promover debates enriquecedores e desenvolver habilidades essenciais para compreensão do mundo.

ANEXO IX					
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - FASES FINAIS					
	COMPONENTES CURRICULARES	VI Fase	VII Fase	VIII Fase	IX Fase
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	4	4
	Língua Inglesa	1	1	1	1
	Arte	1	1	1	1
	Educação Física	4	4	4	4
CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3
	Geografia	3	3	3	3
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências Naturais	2	2	2	2
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4
	Carga Horária Semanal	20h/a			
	Número de Semanas	20			
	Dias Letivos	100			
	Hora Aula	50 min			
	Carga Horária Anual	403h (333h+70h = 403h)			
<p>Projeto Interdisciplinar: Conteúdos interdisciplinares aplicados a diversidade, inclusão e formação para cidadania: possuem carga horária de 70 horas de aula não presenciais semestrais para o aluno desenvolver o(s) projeto(s) que surgirem e forem orientados nas discussões em sala de aula no módulo semanal. Serão semanalmente ministrados e, conforme a exigência legal, deverão abordar as temáticas dos temas transversais, tais como educação ambiental, direitos humanos, orientação sexual e diversidade, uso de drogas e dependência química, história e cultura afro-brasileira indígena de maneira interdisciplinar.</p>					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ - RJ

2024



INSTITUCIONAL

Mario Esteves
Prefeito

José Antônio Camerano Neto
Vice-prefeito

Wanderson Luiz Barbosa Lemos
Secretário Municipal de Educação - Interino

Aimara da Silva de Castro
Coordenadora Pedagógica

Leandra de Miranda Castro
Coordenadora de Gestão e Planejamento

Alessandra de Almeida Barbosa
Coordenadora de Ações Técnico-pedagógicas

Equipe de Elaboração e Revisão

Assistente Social Me. Natália Reis de Oliveira
Pedagoga Esp. Beibiany Rocha
Pedagoga Esp. Thuane de Castilho Ferreira Gomes
Pedagoga Esp. Vanessa de Oliveira Pinto da Veiga
Professora Esp. Luciana Linhares de Souza Oliveira
Professor Esp. Rodrigo Augusto Barbosa
Professora Dra. Danielli Monsores Bertholoto

SUMÁRIO

Apresentação	4
1. Referencial Teórico	6
1.1. Trajetória da Educação Integral no Brasil	6
1.2. Embasamento legal	8
2. Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Barra do Piraí	8
2.1. Ampliação do Tempo na Educação Infantil	10
2.2. Ampliação do Tempo no Ensino Fundamental	10
2.3. Educação em Tempo Integral na Perspectiva da Educação Inclusiva	10
2.4. Dimensões da Busca Ativa Escolar na Perspectiva do Tempo Integral	11
3. Organização do Tempo Pedagógico	12
4. Organização das Atividades de Ensino	12
5. Proposta da Matriz Curricular Diversificada	15
6. Avaliar, Diagnosticar, Monitorar: Pontos de Partida e de Chegada.	17
7. Parcerias	19
8. Integração Família - Escola - Comunidade	20
9. Organização dos Profissionais	20
10. Organização da Formação Continuada dos Professores e Equipe Gestora	21
11. Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular	22
12. Unidades Contempladas	22
Referências Bibliográficas	24
Apêndices	26

Apresentação

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, ao considerar seu compromisso com a construção de uma educação escolar de qualidade que contemple as especificidades dos diferentes tempos e espaços em que as escolas da rede municipal de ensino se encontram, a diversidade do contexto sociocultural dos estudantes, de suas famílias e da comunidade, visa implementar a Educação em Tempo Integral na perspectiva de uma reestruturação curricular que atenda à legislação vigente, às necessidades contemporâneas e aos desafios sociais e educacionais.

Na concepção de uma política educacional cuja centralidade seja o estudante e que perpassa o exercício e construção da cidadania indissociável à melhoria da qualidade da aprendizagem, a Educação em Tempo Integral é desafiadora no planejamento e nas práticas pedagógicas, que devem estabelecer o diálogo permanente com a gestão democrática e com a organização flexível dos espaços e tempos escolares, ampliando as oportunidades de ensino.

Não se trata somente de aumentar o tempo de permanência das crianças na escola, mas sim de reestruturar as bases do tempo/aprendizagem, privilegiando a formação humanista, o sócio interacionismo, o valor da alteridade, o respeito à diversidade, o afeto e a inclusão social. Neste sentido, a proposta da Educação em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação – SME, atende às disposições da Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, artigos 31 e 34, que preceitua que a Educação Infantil e o Ensino Fundamental sejam ministrados progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino; a Lei 2.574/15, Plano Municipal de Educação, que estabelece na Meta 6 a oferta de educação em tempo integral; e às proposições do Programa Escola em Tempo Integral apresentadas pela Portaria 1495/23 do Ministério da Educação e Cultura - MEC (BRASIL, 1996; BRASIL, 2015; BRASIL, 2023).

Este documento apresenta a Proposta Pedagógica para a Educação em Tempo Integral, abordando práticas e ações reflexivas que se interrelacionam com a gestão democrática, com os princípios de uma educação voltada para a cidadania, para a inclusão social e o mundo do trabalho. Nesse sentido, busca a construção das aprendizagens dos estudantes numa jornada escolar ampliada, que ofereça atividades educativas e diversificadas de forma articulada à plena utilização do

espaço escolar e o acesso a outros espaços não formais. Há que se ressaltar que essa propositura orientará a atualização do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino pela comunidade escolar enorteará a implementação da Educação em Tempo Integral em Barra do Piraí, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, alicerçada nos pressupostos da Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Partimos do pressuposto de que a Educação em Tempo Integral tem como um dos seus marcos norteadores a formação humana, que acontece ao longo da vida, em vários espaços (escolares e não escolares) e em diferentes tempos. E também, a trajetória social e individual, em que valores, pensamentos e formas de organização social se articulam com as escolhas, preferências e habilidades de cada um, sendo então a educação um espaço democrático voltado para o desenvolvimento integral do sujeito.

1. Referencial Teórico

1.1. Trajetória da Educação Integral no Brasil

A concepção de Educação Integral possui uma longa história de construção que remonta meados de 1930 quando houve a publicação do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova. Contudo, torna-se fundamental salientar que existe uma diferença entre Educação em Tempo Integral e Educação Integral (AZEVEDO, et al., 1984).

De acordo com o Decreto nº 7083/2010, art. 1º, §1º a Educação em Tempo Integral corresponde

[...] a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

Além disso, art. 1º, §2º em termos pedagógicos deverão ser realizadas

[...] atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades.

Quanto ao conceito de Educação Integral, temos como referência, conforme citado anteriormente, o Manifesto dos Pioneiros, que reforça o compromisso do Estado na constituição de políticas e práticas educativas inclusivas e emancipatórias.

A dimensão e importância desse Manifesto ressurgiu ao final da década de 1990, quando a discussão iniciada em 1930 é retomada e balizada, em alguns aspectos, a construção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação aprovada em 1996. Mas, é preciso deixar nítido qual é o conceito de Educação em Tempo Integral com a qual coadunamos e que norteia a Proposta do município. Por Educação em Tempo Integral compreendemos ser uma educação básica que proporcione

[...] à formação e o desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva (BRASIL, 2018, p.14).

A BNCC, ao estabelecer o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais, almeja ofertar uma educação que estimule a

[...] visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover

uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades (BRASIL, 2018, p.14).

Desse modo, ainda que sejam conceitos diferentes, Educação Integral e Educação em Tempo Integral estão inter relacionadas e nesta proposta assumimos essa relação inter conceitual, ou seja, entendemos ser fundamental uma proposta na qual a orientação pedagógica e os currículos considerem as múltiplas dimensões dos estudantes, visando o seu pleno desenvolvimento. Assim, ao posicionar o estudante e seu desenvolvimento no centro do processo educativo, reconhecendo-o como sujeito social, histórico, competente e multidimensional, a Educação em Tempo Integral tem contribuído para reconectar o sentido da escola e da educação com sua vida.

Torna-se fundamental reiterar que a Educação de Tempo Integral ao longo de décadas foi construída e balizada por políticas públicas, permanecendo um desafio a sua implantação e funcionamento para os municípios brasileiros. Mesmo em face a esse desafio, o município de Barra do Piraí assume como política pública o compromisso de implantar a Educação em Tempo Integral, respeitando a legislação e caracterizando a concepção pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Ao assumir esse comprometimento, a Secretaria Municipal de Educação empreende esforços para estimular a permanência dos estudantes e inviabilizar a evasão escolar, em observância aos preceitos legais, e com isso assumir a prioridade de formar cidadãos plenos e comprometidos com a dignidade da vida no tempo presente e futuro.

Ao longo dos anos foram construídos novos dispositivos legais no sentido de garantir uma educação de qualidade e equidade nos diversos níveis e modalidades da Educação Básica, como a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 (LDB) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que regulamentam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes brasileiros. A LDB apresenta compromisso com a Educação em Tempo Integral, reconhecendo que a Educação Básica deve visar à formação integral e o desenvolvimento humano global, compreendendo a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento.

A proposta formativa da BNCCelencas como objetivo o desenvolvimento de dez competências gerais por meio de componentes curriculares do percurso escolar. Ao demandar a centralidade da intencionalidade pedagógica no desenvolvimento

das competências gerais, a BNCC propõe foco nas aprendizagens de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para a vida e, assim, fortalece o princípio da Educação Integral que implica em articular teoria e prática, em valorizar conhecimentos no uso social.

A rede municipal de Barra do Piraí, vem ressignificando sua proposta de ensino a partir das diretrizes vigentes, tendo implementado em 2018 as discussões e reflexões para construção de uma nova proposta curricular à luz da BNCC, que envolveu todos os profissionais da educação. De forma autônoma e democrática, esses profissionais analisaram a BNCC e a proposta curricular municipal existente até então, resultando na construção da nova proposta curricular que passou a vigorar no ano de 2019.

1.2. Embasamento Legal

Os princípios normativos que fundamentam a Educação em Tempo Integral abarcam a compreensão do direito à educação escolar, do direito a aprender e o respeito e busca da efetividade dos direitos que fundam a sociedade democrática de direito, reconhecendo as diferentes e múltiplas dimensões humanas. A Carta Magna, em seu artigo 205 aborda a educação como direito de todos e dever do Estado, já o estabelecimento dos princípios da educação fica expresso no artigo 206 e a determinação dos deveres da família, da sociedade e do Estado em relação à criança, ao adolescente e ao jovem estão presentes no artigo 227.

A educação brasileira também conta com outras leis e pareceres que compõem o aparato legal que regem a organização da Educação Básica, tais como: a Lei nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação, o Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010 que fixam as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos e a Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Respeitando a autonomia do município, sempre em consonância à Legislação Nacional, temos a Lei 2.574/15 cuja ementa é a aprovação do Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí – PME (BRASIL, 1990; BRASIL, 1996; BRASIL, 2010; BRASIL, 2014; BARRA DO PIRAÍ, 2015).

2. Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Barra do Piraí

A Educação em Tempo Integral reflete a consolidação de uma educação que, de acordo com os ensinamentos de Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, seja realizada com os estudantes a proporcionar uma formação integral a todos em consonância com o território de vida, de modo a desenvolver as potencialidades humanas nos seus aspectos: cognitivos, afetivos e socioculturais.

Nesse sentido, a proposta apresentada tem como objetivo ampliar a jornada escolar dos estudantes da rede municipal, a fim de possibilitar a efetivação de novas atitudes, e estimular tanto a cognição quanto à convivência social, privilegiando os quatro pilares da Educação adotados pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO: o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

A ampliação da jornada escolar tem por finalidade a efetivação de uma escola universal de qualidade social, que considere o acesso a recursos culturais, a metodologias diferenciadas aplicadas aos processos de ensino, a troca de experiências, o encontro com a identidade da comunidade, das infâncias, a utilização das tecnologias da informação sempre respeitando a fase do desenvolvimento humano, individual e coletivo.

Por Educação em Tempo Integral compreendemos um espaço para interação de estímulos à comunicação que vai ao encontro da construção de uma sociedade com justiça social, equidade educacional, acolhimento e respeito à diferença, como formas de enriquecimento da diversidade humana, consolidando o espaço escolar enquanto locus de exercício da participação de toda a comunidade escolar e construção da cidadania.

Em respeito à legislação e a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SME, a Educação em Tempo Integral abarcará a jornada igual ou superior a 7 horas diárias¹; matriz curricular que contemple uma parte obrigatória, composta pelos campos de experiência (Educação Infantil) e componentes curriculares (Ensino Fundamental) da BNCC, além de uma parte diversificada flexível coerente com a realidade e as necessidades dos estudantes e da comunidade em que se encontra. Uma proposta pedagógica fundada no trabalho, na pesquisa e no envolvimento, o que implica um ensino integrado, promovendo uma vivência coletiva e solidária com estímulos ao protagonismo discente e uma

formação cidadã. Além disso, a proposta da SME almeja o estímulo à participação, permanência e aproximação da comunidade escolar com os processos educativos dos estudantes e das ações e planejamentos da escola.

2.1. Ampliação do Tempo na Educação Infantil

Em Barra do Piraí, a jornada escolar parcial da Educação Infantil compreende 4 horas e 15 minutos. A fim de garantir todos os aspectos previstos nessa proposta, as instituições de Educação Infantil de Tempo Integral funcionarão com a jornada de 8 horas diárias, totalizando 1600 horas/aula anuais.

As Unidades de Ensino com jornada parcial poderão ter a carga horária ampliada em todas as turmas, de forma progressiva, seguindo a ordem dos anos escolares a partir do berçário I.

Em relação à metodologia de trabalho, a Resolução CNE/CEB nº 05/2009, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI), preconiza que as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixosestruturantes as interações e a brincadeira. Nesse sentido, a organização curricular da Educação Infantil de acordo a Base Nacional Comum Curricular está estruturada em cinco campos de experiências, assegurando os direitos de aprendizagem de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

2.2. Ampliação do Tempo no Ensino Fundamental

A Educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental propõe a organização das aulas nos dois turnos (manhã e tarde), de forma que os componentes curriculares obrigatórios e as atividades diversificadas sejam distribuídos em toda a jornada diária do aluno. Destaca-se, ainda, a não obrigatoriedade das práticas diversificadas em apenas um dos turnos, uma vez que espera-se favorecer o planejamento e o desenvolvimento articulado dos conteúdos.

2.3. Educação em Tempo Integral na Perspectiva da Educação Inclusiva

As diferenças fazem parte de todo o universo humano. Nesse sentido, a Educação em Tempo Integral deve respeitar todas as diferenças representadas pelas deficiências, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação, origem étnico-racial, classe social, orientação sexual, identidade de gênero, religião, origem

geográfica ou qualquer outro fator.

¹Adota-se como parâmetro para estabelecimento da carga horária o artigo 36 da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2010) e o Plano Municipal de Educação (BARRA DO PIRAÍ, 2015), que estabelece jornada igual ou superior a 7 horas.

Em relação ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Salas de Recursos Multifuncionais, para alunos público-alvo da Educação Especial, este dar-se-á em horário compatível com a parte diversificada, a ser definido pelo professor do AEE, em conjunto com a Assessoria de Educação Especial, de modo flexível a fim de possibilitar a participação do estudante nas propostas que a Parte Diversificada contempla.

Para os alunos público-alvo da Educação Especial que, em face de suas necessidades educacionais específicas, não tenham condições de permanecer na Unidade de Ensino por período superior ao determinado para as atividades de caráter regular, a Unidade, em conjunto com a Assessoria de Educação Especial, poderá realizar adaptações relativas à temporalidade, no Plano Educacional Individualizado (PEI) do estudante, diminuindo a carga horária de aula correspondente a parte curricular diversificada, resguardando a carga horária do currículo regular, em consonância e com a participação da família.

2.4. Dimensões da Busca Ativa Escolar na Perspectiva do Tempo Integral

A Assessoria da Busca Ativa Escolar atua intervindo na relação família, aluno e escola. Vislumbra garantir e ampliar as condições de acesso e permanência dos alunos nos diferentes níveis e modalidades de educação. Além disso, compreende a apreensão crítica da realidade, desvelando os determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e comunitários, de modo a contribuir para romper com a reprodução de práticas conservadoras, controladoras, punitivas e discriminatórias.

Notadamente, envolve ações junto às famílias, aos profissionais das Unidades de Ensino e aos profissionais que compõem as demais políticas sociais. Tais ações apresentam caráter não apenas individual, mas também coletivo, administrativo organizacional, de investigação e de articulação intersetorial, na perspectiva de garantia de direitos.

Nesta direção, a Educação em Tempo Integral seguirá o fluxo de trabalho estabelecido na Resolução Municipal vigente que tange sobre o aluno infrequente. O fluxo de trabalho determina metodologias e intervenções que devem ser realizadas

pela Assessoria de Busca Ativa Escolar, Unidades Escolares, Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar, fomentando as articulações intersetoriais, imprescindíveis para acompanhar os casos de infrequência e prevenir a evasão escolar.

3. Organização do Tempo Pedagógico

A ampliação da jornada escolar é condição fundamental para uma formação integral e, a partir desta ampliação, são múltiplos os arranjos e modelos possíveis. É possível combinar aulas de 50 minutos com tempos mais extensos; desenvolver práticas educativas inovadoras e inclusivas baseadas em projetos, experimentações, grupos interativos; e desenvolver atividades que aconteçam em diferentes espaços da escola. O importante é que estas formas de organização estejam previstas no Projeto Político Pedagógico da escola e sejam fruto de um planejamento integrado da equipe que confira intencionalidade pedagógica às estratégias. Nesse sentido, apresenta-se:

- A Educação Infantil - Nessa etapa da educação, as Unidades de Ensino podem organizar seus horários até 8 horas diárias de trabalho pedagógico, com, no mínimo, 50 minutos de intervalo entre os turnos.
- O Ensino Fundamental - Nessa etapa a jornada escolar deve compreender entre 8 e 9 horas diárias de trabalho pedagógico, com, no mínimo, 40 minutos de intervalo entre os turnos. Além disso, deve-se inserir 15 minutos para o lanche durante os turnos da manhã e da tarde. O almoço ocorrerá durante o intervalo entre os turnos.

4. Organização das Atividades de Ensino

Os quadros de horários a seguir representam uma versão demonstrativa, tendo em vista que deverão ser organizados pela Unidade de Ensino, levando em conta a disponibilidade do corpo docente. Correspondem à Educação Infantil (**Quadros 1 e 2**), Ensino Fundamental Anos Iniciais (**Quadro 3**) e Ensino Fundamental Anos Finais (**Quadros 4 e 5**).

Quadro 1 - Sugestão de organização do horário em tempo integral para as creches

Rotina	Ações
7h às 8h	Momento dedicado ao planejamento dos docentes do 1º turno.
7h45min às 8h	Entrada das Crianças
8h	Desjejum
8h30min	Atividades dirigidas
10h	Almoço
11h às 13h	Higiene/Repouso
13h às 16h	Estimulação (rodízio de professor nas turmas)
15h	Ceia/Cuidados básico
16h	Saída
16h às 17h	Momento dedicado ao planejamento dos docentes do 2º turno.

Fonte: Veiga, 2023

Quadro 2 - Sugestão de rotina na creche em tempo integral

SÉRIE/IDADE	Berçário I (0 a 11 meses)	Berçário II (2 anos)	Maternal (3 anos a 3 anos e 11 meses)	Jardim I (4 anos a 4 anos e 11 meses)	Jardim II (5 anos a 5 anos e 11 meses)
COMPONENTES CURRICULARES	TEMPO / AULA				
Campos de Experiência	5 vezes na semana	5 vezes na semana	5 vezes na semana	5 vezes na semana	5 vezes na semana
Educação Física/Recreação				1 vez na semana	1 vez na semana
Repouso	5 vezes na semana	5 vezes na semana	5 vezes na semana	5 vezes na semana	5 vezes na semana
cuidado básicos	5 vezes na semana	5 vezes na semana	5 vezes na semana	5 vezes na semana	5 vezes na semana
Estimulação	5 vezes na semana	5 vezes na semana	4 vezes na semana		
Carga horária semanal					
Carga horária anual					

Fonte: Veiga, 2023

Quadro 3– Sugestão de horários da Educação em Tempo Integral para os Anos Iniciaisdo Ensino Fundamental

Ensino Fundamental Anos Iniciais - Quadro de Horários Educação em Tempo Integral						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
7:00 - 8:00	Planej. Prof**	Planej. Prof**	Planej. Prof**	Planej. Prof**	Planej. Prof**	Planej. Prof**
8:00 - 8:50	Matemática	L.Portuguesa	Matemática	L.Portuguesa	Inglês*	Planej. Prof**
8:50 - 9:40	Matemática	L.Portuguesa	Matemática	L.Portuguesa	Libras*	Planej. Prof**
9:40-10:30	L.Portuguesa	Matemática	L.Portuguesa	Matemática	Ed. Física	Planej. Prof**
10:30-11:20	L.Portuguesa	Matemática	L.Portuguesa	Matemática	Ed. Física	Planej. Prof**
11:20-12:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	
12:00-13:00	Proposta de um momento mais tranquilo com um estagiário					
13:00-13:50	Geografia	Arte	Ensino Religioso	Geografia	Informática*	Planej. Prof**
13:50-14:40	Geografia	Arte	Ativ. Recreativa*	Geografia	Informática*	Planej. Prof**
14:40-15:30	História	Ciências	Ciências	História	Libras*	Planej. Prof**
15:30-16:20	História	Ciências	Ciências	História	Inglês*	Planej. Prof**
16:20 - 17:15	Planej. Prof**	Planej. Prof**	Planej. Prof**	Planej. Prof**	Planej. Prof**	Planej. Prof**

Fonte: Rocha, 2023

Notas: * Enriquecimento curricular** Planejamento do professor em atendimento à Lei 11.738/2008.

Quadro 4 - Sugestão de horários da Educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental Anos Finais - 9 horas diárias.

Unidade de Ensino: xxxxxxx					
DIA	HORÁRIO	6º	7º	8º	9º
2ª	7:00 -7:50				
	7:50 - 8:40				
	8:40 - 9:30				
	9:30 - 9:45 (INTERVALO)	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
	9:45 - 10:35				
	10:35 - 11:25				
	11:25 - 12:15				
	12:15 - 13:00 (ALMOÇO E INTERVALO)	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
	13:00 - 13:50				
	13:50 - 14:40				
	14:40 - 15:30				
	15:30 - 16:20				

Fonte: Barbosa, 2023

Quadro 5 - Sugestão de horários da Educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental Anos Finais - 8 horas diárias.

Unidade de Ensino: xxxxx			
HORÁRIO – 2024			
DIA	HORÁRIO	6º ano	7º ano
2ª	7:00 - 7:50		
	7:50 - 8:40		
	8:40 - 9:30		
	9:30 - 9:45 (INTERVALO)	INTERVALO	INTERVALO
	9:45 - 10:35		
	10:35 - 11:25		
	11:25 - 12:15		
	12:15 - 13:00 (ALMOÇO E INTERVALO)	INTERVALO	INTERVALO
	13:00 - 13:50		
	13:50 - 14:40		

Fonte: Barbosa, 2023

5. Proposta da Matriz Curricular Diversificada

A Educação em Tempo Integral abrange, além da parte curricular obrigatória, uma parte diversificada, para que os alunos tenham contato com atividades voltadas para as áreas da Cidadania, Cultura e Arte, Esporte e Lazer, Educação Socioambiental, Inclusão Social, Saúde, Investigação Científica, Educação Financeira e Tecnologias (**Apêndices 1, 2 e 3**). Nesse sentido, a proposta da matriz curricular diversificada contempla os campos de experiência descritos a seguir.

Educação Infantil:

Oficina de Música - Busca favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva percepção corporal e de movimentos.

Esporte e Lazer – Busca estimular o desenvolvimento psicomotor, além de contribuir para que a criança desenvolva a autoconfiança e a socialização com o grupo.

Oficina de Jogos Matemáticos - Visa contribuir para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem, estimulando o desenvolvimento do raciocínio lógico e senso

crítico, condições relevantes para o aprendizado e o exercício da cidadania. Somando-se a isso, busca desenvolver estudos de estratégias de resolução de problemas por meio do lúdico.

Estimulação nos Berçários - Busca desenvolver a percepção de si e do ambiente a sua volta por meio de jogos, exercícios, brincadeiras, atividades e outros recursos, bem como as funções do cérebro da criança, beneficiando os aspectos cognitivo, físico e afetivo.

Tecnologias Educativas – Busca levar os alunos a explorar diversas ferramentas computacionais como jogos educacionais, programas de animação e ferramentas de desenho, além de expressar ideias, sempre movidos pela ludicidade e interação com seus pares.

Ensino Fundamental:

Estudos Orientados – Buscam enfatizar a importância da organização pessoal e do material escolar, do planejamento e responsabilidade, por meio dos Quatro Pilares da Educação (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser). O foco principal é auxiliar o estudante no desenvolvimento da aprendizagem autorregulada, fazendo-o refletir sobre os conhecimentos aprendidos anteriormente por meio do automonitoramento do ato de aprender, além de promover a autonomia e o protagonismo nos estudos.

Educação para Sustentabilidade – Trata de questões ambientais e humanas de forma integrada, a fim de desenvolver uma percepção crítica que inter-relaciona diferentes aspectos, como os sociais, ambientais, econômicos, culturais, científicos e tecnológicos.

Tecnologias Educativas.–Levar os alunos a explorar diversas ferramentas computacionais como jogos educacionais, programas de animação e ferramentas de desenho, além de expressar ideias, movidos pela ludicidade e interação com seus pares. Objetiva-se, também, oportunizar aos alunos o acesso aos conhecimentos da computação e suas tecnologias na tomada de decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Inglês –Visa promover a interação do aluno em língua estrangeira nos diferentes contextos culturais.

Letramento Científico – Busca oportunizar a integração do conhecimento científico com os acontecimentos do cotidiano, a fim de contribuir para a formação de cidadãos reflexivos quanto ao papel da Ciência na sociedade e favorecer a tomada de decisões sobre o mundo natural e as mudanças nele ocorridas.

Letramento em Língua Portuguesa – Busca preparar o aluno para lidar com a linguagem em suas diversas situações de uso e manifestações, inclusive a estética, uma vez que o domínio da língua materna é fundamental ao acesso às demais áreas do conhecimento.

Letramento Matemático – Prevê a utilização do princípio da problematização dos conteúdos e das práticas cotidianas. Busca significar condutas e conteúdos sem perder a cientificidade necessária à vida do cidadão, trazendo à tona novas leituras com novos enfoques para a aprendizagem da Matemática e uso de ferramentas tecnológicas educacionais.

Libras – Favorece o conhecimento dos aspectos linguísticos, possibilitando uma formação didática inclusiva que permita aos alunos estabelecer uma comunicação básica por meio da língua de sinais com surdos.

Práticas Artísticas – Busca trabalhar aspectos psicomotores e cognitivos, planejar e implementar projetos criativos e se engajar emocionalmente neles, num permanente processo reflexivo. Além disso, oportuniza a formação da identidade e de uma nova cidadania aos alunos, contribuindo para a aquisição de competências culturais e sociais no mundo que estão inseridos.

Projeto de Vida – As aulas de Projeto de Vida buscam agregar e trazer sentido às aprendizagens relacionadas aos componentes das áreas de conhecimento da BNCC, com o objetivo de desenvolver o autoconhecimento do estudante a partir de valores importantes para melhorar as relações humanas, a vida em sociedade e o hábito de projeção profissional. Para isso, pretende-se que os docentes façam uso de metodologias ativas, as quais oportunizam o protagonismo e

a colaboração entre alunos na aquisição do conhecimento, por exemplo, a elaboração de seminários e a aprendizagem colaborativa. Além disso, deve-se priorizar atividades que levem os alunos a refletir sobre suas aspirações e objetivos pessoais e profissionais, e a traçar um caminho para alcançá-los.

Treinamento Esportivo - Busca oportunizar aprendizagens relacionadas a Esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios, valorizando o trabalho coletivo e a competitividade saudável.

6. Avaliar, Diagnosticar, Monitorar: Pontos de Partida e de Chegada.

A avaliação educacional passou a ocupar um lugar muito relevante nas políticas públicas educacionais no âmbito nacional. A proposta de avaliação adotada pela Rede Municipal de Educação de Barra do Piraí compreende uma dimensão processual, que leva em consideração valores, conforme aponta Batista et al. (2005)

[...] a avaliação se configura, nesse contexto, como fonte de informação para formulação de práticas pedagógicas e os registros passam a incorporar referências mais descritivas do desempenho dos alunos ao longo do processo, com ênfase em progressões e não em rupturas (p.12).

Ao conceber a avaliação nesses termos, assumimos como orientação as dimensões reguladora e orientadora da aprendizagem, cuja função de diagnóstico e monitoramento são inseparáveis. O enfoque no monitoramento justifica-se pela compreensão de uma ação central que oportuniza o conhecimento de possibilidades de avanços e rupturas no processo educativo, podendo-se replanejar as ações que serão desenvolvidas nesse processo. Quando se acompanha de perto um processo de aprendizagem, passo a passo, amplia-se a possibilidade de perceber avanços e rupturas. Mais do que isso: criam-se oportunidades de alterar a rota traçada, propor outras formas de organização dos alunos, bem como outras estratégias de ensino. Nesse sentido, o monitoramento tem uma função preventiva e permite que a ação docente se oriente por um prognóstico positivo:

[...] ele indica o que fazer para que o aluno resgate a oportunidade de aprender, antes que as avaliações burocráticas apareçam com uma sentença fatal de fracasso, ou antes que se leve muito tempo para se descobrir que não houve a aprendizagem suposta ou esperada (BATISTA, 2005, p. 14).

Em consonância com a abordagem defendida anteriormente, acreditamos que a avaliação dos anos de escolaridade devem apresentar uma dimensão

formativa, cuja função é diagnóstica, processual, descritiva, qualitativa e quantitativa, capaz de indicar o patamar de aprendizagens consolidadas pelo estudante em determinada etapa, suas dificuldades ao longo do processo e as estratégias de intervenção necessárias a seus avanços.

O processo avaliativo na rede municipal de Barra do Piraí organiza-se em duas perspectivas: o professor constrói a avaliação de forma processual por meio de atividades avaliativas com o objetivo de compreender as habilidades consolidadas pelos educandos, e a Secretaria Municipal de Educação elabora a Avaliação de Rede com o objetivo de levantar dados sobre a aprendizagem, estabelecer metas, construir estratégias e monitorar a rede. As avaliações ocorrem em quatro momentos distintos no decorrer do ano letivo, sendo:

- Avaliação Diagnóstica - Realizada no início do ano letivo com o objetivo de levantar informações a respeito da aprendizagem dos alunos, e ser um importante instrumento de intervenção e replanejamento.
- Avaliação de percurso - Realizada no início do 2º semestre com caráter formativo, que oportuniza as retomadas de habilidades, as quais os alunos ainda não apresentam nível de proficiência satisfatório.
 - Avaliação Final - Realizada no final do ano letivo como objetivo de sondar a proficiência dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, visando as devidas retomadas de habilidades a serem consolidadas ainda no ano letivo em curso, além de alcançar um panorama geral de desenvolvimento do aluno, que servirá de ponto de partida para o próximo ano de escolaridade.

Diante do exposto, cabe ressaltar a importância das avaliações bimestrais na construção do processo avaliativo. Tais avaliações contêm habilidades distribuídas no decorrer de todos os bimestres (regularidade bimestral), conforme preconiza a Resolução SME nº 01/2020. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a parte diversificada será avaliada em critérios qualitativos. Já as escolas que atendem aos Anos Finais do Ensino Fundamental, a parte diversificada será utilizada como instrumento de avaliação do processo educacional de acordo com as relações apresentadas na **Tabela 1**.

Tabela 1 – Especificação da pontuação atribuída aos componentes curriculares obrigatórios dos Anos

Finais do Ensino Fundamental

Componente Curricular	Pontuação	Parte Diversificada	Pontuação
Língua Portuguesa	8	Letramento em Língua Portuguesa	2
Matemática	8	Letramento em Matemática	2
Ciências da Natureza	8	Letramento Científico ou Educação para Sustentabilidade	2
História	8	Projeto de Vida	2
Geografia	8	Estudos orientados	2

7. Parcerias

Para a operacionalização desta proposta, a Unidade Escolar contará com parcerias ou convênios. Para as atividades relacionadas à musicalização, dança e teatro pode-se valer das experiências de Instituições da Sociedade Civil. Para ações vinculadas à saúde, pode-se contar com a parceria da Secretaria de Saúde por meio do Programa Saúde na Escola. Ainda é possível propor ações em parcerias com Instituições de Ensino Superior das proximidades e os Institutos Federais.

8. Integração Família - Escola - Comunidade

A Legislação Brasileira afirma que a educação não é uma exclusividade das instituições escolares, sendo uma prática que precisa contar com outros atores da sociedade, tais como instituições religiosas e a própria família. Nesta perspectiva estreitar laços com a família e permitir que essa acompanhe a trajetória escolar do estudante pode ser uma das estratégias que contribua para a qualificação do processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, algumas ações tornam-se possíveis, como:

- a) Inclusão de responsáveis no Conselho Escolar e Associação de Pais e Mestres;
- b) Realização de reuniões de responsáveis;
- c) Oficinas;
- d) Rodas de conversas;
- e) Palestras;
- f) Encontro "Família na Escola";

g) Sarau Cultural;

9. Organização dos Profissionais

Os profissionais que atuarão na Educação em Tempo Integral são prioritariamente servidores de carreira do município, entretanto admite-se profissionais oriundos de processos seletivos temporários e até mesmo de instituições parceiras/conveniadas. Quanto à formação é necessário, preferencialmente, nível Superior incompleto ou completo, de acordo com a função a ser desempenhada.

Espera-se que o docente regente apresente competências e habilidades específicas para atuar na proposta, promovendo atividades que contribuam para o desenvolvimento dos estudantes com grupos e em grupo, favorecendo experiências com atividades de pesquisa, familiaridade com as metodologias ativas, domínio da proposta curricular da Rede Municipal de Ensino, planejamento da sequência didática, organização dos tempos e espaços em sala de aula e demais ambientes escolares.

10. Organização da Formação Continuada dos Professores e Equipe Gestora

A formação continuada, ação promovida pela Secretaria Municipal de Educação, ministrada por supervisores pedagógicos, por profissionais de carreira e/ou convidados de ilibada competência e ampla experiência na seara educativa. O objetivo é promover através das formações um forte alicerce na construção do conhecimento, aprimoramento de ações pedagógicas e educacionais a partir de estudos com base nas diretrizes curriculares, nos marcos legais, na concepção de ensino sociointeracionista, nas literaturas contemporâneas consagradas e consoantes com a proposta metodologia adotada na rede municipal.

Os estudos, análises e discussões permanentes possibilitam a construção de uma educação de qualidade, buscando a equidade como meio para potencializar o protagonismo docente, ampliando a sua visão sobre o ato de ensinar, sobre as diferentes dimensões da aprendizagem. Desenvolver um olhar sobre diferentes dimensões de aprendizagem é compreender que cada estudante tem seu próprio ritmo, potencialidade e necessidade quanto à construção do conhecimento.

As formações continuadas ocorrem em um processo ininterrupto e intencional

para o aperfeiçoamento da prática pedagógica junto aos discentes. Devendo considerar a valorização dos saberes e das práticas docentes como permanente reflexão sobre o cotidiano escolar e sobre as transformações do conhecimento, potencializando em específico a alfabetização dos estudantes.

A formação continuada dos professores e equipe diretiva na alfabetização favorece mudanças de consciência no ato de alfabetizar, ampliando a perspectiva da importância de construirmos estudantes autônomos e independentes capazes de ler, escrever e compreender o mundo ao seu redor e transformá-lo. As formações terão vigência durante todo o ano letivo, organizadas e socializadas em calendário próprio.

11. Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular

A Secretaria de Educação deverá reelaborar, juntamente com os diferentes segmentos da comunidade escolar o Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular, incorporando as alterações decorrentes da implantação da Educação em Tempo Integral, para vigência a partir do ano letivo de 2024.

12. Unidades contempladas

Em 2024 a Secretaria Municipal de Educação implementará a Educação em Tempo Integral nas unidades listadas abaixo de acordo com as especificações indicadas.

- Escola Estadual Municipalizada Marieta Vasconcellos: educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e finais.
- Escola Estadual Municipalizada São José do Turvo: educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e finais.
- Jardim de Infância Mailde Amorim Braga: turmas de maternal.
- CIEP 284 Nelly de Toledo Rocha Municipalizado : turmas de 1º e 2º anos do ensino fundamental.

Segue a proposta da Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Barra do Piraí, para leitura, apreciação e parecer do Conselho Municipal de Educação - CME.

23

Barra do Piraí, 23 de janeiro de 2023



Referências Bibliográficas

AZEVEDO, F. et al. O Manifesto dos Pioneiros da Nova Educação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. 65 (150): 407-25, Brasília, 1984. Disponível em: https://download.inep.gov.br/download/70Anos/Manifesto_dos_Pioneiros_Educacao_Nova.pdf. Acesso em: 15/01/2023.

BARRA DO PIRAÍ. Lei nº 2574, de 30 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí - PME para o decênio 2015/2025 de dá outras providências. **Boletim Municipal Eletrônico**. Barra do Piraí, RJ, 2015. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/174657/Barra_do_Pirai_Lei_2.574_15_Plan_Municipal_de_Educacao.pdf. Acesso em: 02 jan. 2023.

BATISTA, Antônio Augusto Gomes, et al. Avaliação diagnóstica da alfabetização. Belo Horizonte: **Ceale/FaE/UFMG**, p. 88, 2005.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

BRASIL. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 jan. 2010.

BRASIL. Lei n. 11.494 de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2007/Lei/L11738.htm. Acesso em: 13 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso 10 Jan 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. Lei n. 13.005/2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso 10 Jan 2023.

BRASIL. Resolução CNE/CEB/11/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. MEC: Brasília - DF, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6324-pceb011-10&Itemid=30192. Acesso: 16/01/2023.

ROJO, Roxane H. R.; MOURA, Eduardo (Orgs.). Multiletramentos na escola. São Paulo: **Parábola Editorial**, 2012.

SOARES, Magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. **Revista Brasileira de Educação**, nº 25, jan./fev./mar./abr., 2004, p. 5-17. Disponível em: <https://www.scielo.br/rbedu/a/89tX3SGw5G4dNWdHRkRrZk/?lang=pt&format=pdf>.

Acesso em 12/01/2023.



Apêndices

Apêndice 1: Matriz Curricular da Educação Infantil – Tempo Integral

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA ANUAL	TURNOS	
			1º TURNO	2º TURNO
CAMPOS DE EXPERIÊNCIA-BNCC				
O EU, O OUTRO E O NÓS	5h	200h	X	
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	5h	200h		X
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	5h	200h	X	
ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	5h	200h		X
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÃO	5h	200h	X	
PARTE DIVERSIFICADA (TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS/EDUCAÇÃO FÍSICA/ESTIMULAÇÃO/MÚSICA/SALA DE LEITURA/ARTES)	15h	600h	X	X
	40	1600h		

Apêndice 2:Matriz Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Tempo Integral

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
LINGUAGENS	Arte	2	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2	2
	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências Naturais	4	4	4	4	4
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	4	4	4	4	4
	História	4	4	4	4	4
MATEMÁTICA	Matemática	8	8	8	8	8
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA	Tecnologias Educacionais*	2	2	2	2	2
	Libras*	2	2	2	2	2
	Língua Inglesa*	2	2	2	2	2
	Atividade Recreativa	1	1	1	1	1
	CARGA HORÁRIA SEMANAL	40h	40h	40h	40h	40h
	NÚMERO DE SEMANAS	40	40	40	40	40
	HORA AULA	50 min	50 min	50 min	50 min	50 Min
	CARGA HORÁRIA ANUAL (60 min.)	1333h				

*Enriquecimento curricular

Apêndice 3: Matriz Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais - Tempo Integral

Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6
	Língua Inglesa	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2
Matemática	Matemática	6	6	6	6
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	4	4	4	4
Ciências Humanas	Geografia	4	4	4	4
	História	4	4	4	4
Ensino Religioso	Ensino Religioso/Educação para Cidadania	1	1	1	1
Parte diversificada	Letramento em Língua Portuguesa	3	3	3	3
	Letramento em Matemática	3	3	3	3
	Tecnologias Educacionais	2	2	2	2
	Projeto de Vida	2	2	2	2
	Treinamento esportivo	2	2	2	2
	Letramento Científico	2	2	2	2
	Educação para Sustentabilidade	2	2	2	2
	Estudos Orientados	2	2	2	2
	Libras	1	1	1	1
	Carga horária semanal	50 tempos			
	Número de semanas	40			
	Hora aula	60 min			
	Carga horária anual	1666h	1666h	1666h	1666h

Continuação do apêndice 3

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL - ANOS FINAIS					
ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA SÃO JOSÉ DO TURVO					
Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
LINGUAGENS	Arte	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2
	Língua Portuguesa	6	6	6	6
	Língua Inglesa	2	2	2	2
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências da Natureza	4	4	4	4
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	4	4	4	4
	História	4	4	4	4
ENSINO RELIGIOSO	Educação para Cidadania	1	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA	Práticas Artísticas	2	2	2	2
	Tecnologias Educacionais	2	2	2	2
	Libras	1	1	1	1
	Projeto de Vida	2	2	2	2
	Treinamento esportivo	2	2	2	2
	Letramento Científico	0	0	2	2
	Educação para Sustentabilidade	2	2	0	0
	Estudos orientados	2	2	2	2

	Carga horária semanal	46 tempos			
	Número de semanas	40			
	Hora aula	50 min			
	Carga horária anual	1533h	1533h	1533h	1533h

